

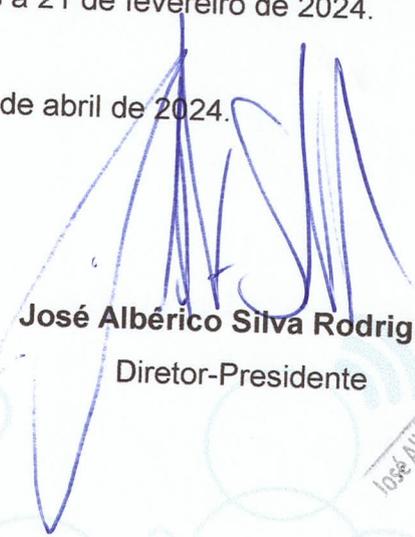
Ato Nº 058/2024 de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte até os 21 anos, a contar de 21 de fevereiro de 2024, data do requerimento, a TALYSSON MANOEL JOSÉ DA SILVA, filho menor de 21 anos do ex-segurado JOSIAS JOSÉ DA SILVA, ativa, no cargo de agente de saúde ambiental matrícula de 10875, falecido 28 de outubro de 2023 nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922